

**LEI N° 5.448/2012**

Denomina Agenor de Almeida a rua 12, situada entre a rua Francisco Rodrigues Lemos e os terrenos de Denis André Collin e outros, no bairro Capanema, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Agenor de Almeida a rua 12, situada entre a rua Francisco Rodrigues Lemos e os terrenos de Denis André Collin e outros, no bairro Capanema, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de dezembro de 2012.

Edson Teodoro da Silva  
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal